182

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

DISTRIBUIÇÃ

Processo n.º Data 04 / 10 / 82

Nome:

Súmula: — PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 08

Assunto: — DENOMINA ARTE'RIA DA CIDADE DE SALOMÂO IOSCHPE

a - Justificativa

b - Projeto de Lei Legislativo nº 08

c - Localização

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.o 268	04 / 10 / 1982

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENCAMINHE-SE À
COMISSÂO UNICA DE
PARECERES
Em, 13 / outubro / 19 82

PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

JUSTIFICATIVA

Amparado em dispositivo da Lei Orgânica do Município, enca - inhamos à consideração do douto Plenário, obedecendo a tramitação regimen al, incluso Projeto de Lei Legislativo nº 08, no qual é dada a denominação e SALOMÃO IOSCHPE a uma artéria da cidade.

Natural de Quatro Irmãos, onde nasceu em 17 de julho de 1914 endo filho de Gregorio e Maria Ioschpe. Casou-se com a sra Clara Brochmann oschpe, tendo de seu matrimonio tres filhos: Elcy, Ivoncy e Iboty.

Fez seu curso de Técnico em Contabilidade no Instituto Educa ional de Passo Fundo. Residiu inicialmente na cidade de Marcelino Ramos , ransferindo-se para nossa cidade em 1940, atuando com comércio de expor- ação de madeiras.

Em nossa cidade participou de Rotary Clube, ingressando em 5 de agosto de 1947, entidade esta que ocupou inclusive a Presidência.

Foi fundador e Presidente da Sociedade Israelita de Erechim

Participou grandemente da vida comunitária de nossa cidade e a política, em 1948 foi eleito, com a maior votação, Vereador pelo Parti- o Trabalhista Brasileiro, desenvolvendo uma atuação das mais brilhantes m defesa dos interesses comunitários, consoante registram nossos Anais.

Faleceu em 5 de março de 1957, deixando vasto cabedal de rea izações comunitárias e cuja trajetória deve indubitavelmente servir de xemplo a nossa Juventude.

Com a denominação de uma artéria de Salomão Ioschpe, estare- os perpetuando a memória de um filho de nossa terra e que muito fez pelo rogresso e desenvolvimento.

Sala Getúlio Vargas, 04 de outubro de 1982

LUIZ ALDEMAR ONHATTE
Vice Líder P D T

MOD. DG. 02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 08

DAʼ DENOMINAÇÂO DE SALOMÂO IOSCHPE A UMA ARTÉRIA DA CIDADE.

Arigo 1º - Eʼ dada a denominação de SALOMÃO IOSCHPE a uma artéria da cidade.

Artigo 2º - A artéria de que trata o artigo 1º, situa-se na Área Industrial Irany Jaime Farina, atravessando o lote rural nº 43, Secção Paiol Grande, Linha Zero, em direção peste - leste, entre as Ruas Dr. Hiran Sampaio e Alberto Parenti.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Getúlio Vargas, 4º de outubro de 1982

LUIZ ALDEMAR ONHATTE
Vice Líder P D T

MOD. DG. 02



ÁREA INDUSTRIAL
IRANI JAIME FARINA
GRANDE
AIOL